

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N° 155
DE 06 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º – EXONERAR MARCIO DO NASCIMENTO SOUZA CPF. nº. XXX.385.735-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS-11, do IPESAÚDE, a partir de **07 de Julho de 2023**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QLVC-EMY2-LXRN-0JUR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 06/07/2023 13:36:28

sexta-feira, 07 de Julho de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.188

14

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), vem tornar público, de acordo com a portaria de número 101/2023, a alteração do Art. 2º da Portaria nº 085/2023 de 12 de maio de 2023, a substituição do Presidente da Comissão para realização de Sindicâncias Administrativas, CLEBER PINTO DA SILVA - CPF 801.3xx.25-; Ficando constituída a referida Comissão, com a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
José Marcos De Oliveira	Presidente	587.xxx.xxx-20
Henrique Martins Cardoso Filho	Membro	014.xxx.xxx-09
Alessandra Conceição Monteiro Alves	Membro	584.xxx.xxx-34
Cristiane Caetano Marques Menezes	Membro	957.xxx.xxx-04

Aracaju/SE, 03 de julho de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 408/2023
De 06 de julho de 2023

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR
MARCELLA PLECH PEREIRA CAYRES, CPF n.º XXX.392.605-XX, no cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 01 de julho de 2023, inclusivo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de julho de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA

Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

OBJETO: Aquisição de bolsa plástica para processamento e armazenamento de sangue e hemocomponentes, com cessão de uso sem ônus para a FSPH de equipamentos acompanhados dos seus acessórios, para atender as necessidades da Unidade HEMOSE.

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrá por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.468.505/0001-39				
Item	Descrição Resumida	Quant.	Valor Unitário	Marca/Modelo
01	Bolsa Simples para coleta sanguínea Capacidade mínima de 450 +/- 45 mL de sangue total.	1.680	29,76	. FRESENIUS
CONTRATADA: JP INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 55.972.087/0001-50				
02	Bolsa de sangue simples (unitária) com capacidade para entre 300 E 310 ML. Para transferência de Sangue e seus componentes, confeccionada em PVC atóxico.	4.200	13,00	JP

A Pregoeira Adjudicou em, 03 de julho de 2023
Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH

Homologo e ratifico os atos do Pregoeiro em, 05 de julho de 2023
Luciana Cândida Dêda Chagas de Melo
Diretora Geral

EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE VALOR Nº 258/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE **CONTRATADA: D.C. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 07.390.317/0001-20**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão de cartão PVC por meio de disponibilidade de equipamento (impressora de cartão) com manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto cartão, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência e proposta.

PRAZO CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a partir da sua assinatura.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

PROCESSO EDOC: 5193/2023

PARECER JURÍDICO: 618/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15204 04.122.0035 409 3.3.90.40 1799

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/07/2023

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES

Diretor-Presidente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

PROPOSTORES: MÔNICA VALENÇAMENDONÇA ANDRADE OLIVEIRA - CPF: n.º XXX.688.975-XX - VALOR R\$ 8.500,00

OBJETO: Locação de uma área de aproximadamente 1600 m², contígua ao imóvel localizado na Rua Capitão Salomão, nº 256 e 264, centro, Estância/SE, objetivando, única e exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Saúde do IPESAÚDE, no Município de Estância.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: 603/2023

PRAZO: A vigência do Contrato de Locação é de 30 (trinta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual até o limite de 108 (cento e oito) meses.

VALOR LOCATIVO MENSAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 274/2022

FONTE DE RECURSO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.15.204 04.122.0035 409 33.90.36 1799

DATA DO RATÍFICO: 05/07/2023

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES

Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ N.º 42.735.302/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁCTER EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO essenciais na manutenção e higienização das UNIDADES DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS